



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Noroeste - Núcleo de Biodiversidade**

**Parecer nº 1/IEF/URFBIO NOROESTE- NUBIO/2023**

**PROCESSO Nº 2100.01.0059798/2021-31**

**PARECER ÚNICO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: ALEXANDRE CENCI E OUTROS	CPF/CNPJ: 811.667.701-25
Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS, Nº 451	Bairro: CENTRO
Município: BURITIS	UF: MG
Telefone:	CEP: 38660000
E-mail: vitorhugoapolinario@hotmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?  
 Sim, ir para o item 3     Não, ir para o item 2

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	CEP:
E-mail:	

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: FAZENDA SACO DOS POLDROS, PEDRINHAS, RIACHO I E II	Área Total (ha): 1.940,6579
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):	Município/UF: ARINOS/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3104502-7091.1F30.4B81.4B97.A688.F08A.9139.33CD	

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Aproveitamento de material lenhoso		M3

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Aproveitamento de material lenhoso		3.918,34	m3

**1. HISTÓRICO**

Data de formalização/aceite do processo: 29/09/2021

Data da vistoria: 8/02/22

Data de solicitação de informações complementares: 05/09/2022

Data do recebimento de informações complementares: 28/10/2022

Data de emissão do parecer técnico: 6/01/23

## 2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar o aproveitamento de material lenhoso de 4.920,17 m<sup>3</sup>, referente a uma área de 241,0807 ha autorizada pelo órgão ambiental competente.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

### 3.1 Imóvel rural:

O imóvel denominado FAZENDA SACO DOS POLDROS, PEDRINHAS, RIACHO I E II, está localizado no município de Arinos e possui uma área total de 1.940,6579 ha, equivalente a 29,85 módulos fiscais.

### 3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3104502-7091.1F30.4B81.4B97.A688.F08A.9139.33CD

- Área total: 1940,66 ha [área total indicada no CAR]

- Área de reserva legal: 443,46 ha [área de RL indicada no CAR]

- Área de preservação permanente: 113,40 ha [área de APP indicada no CAR]

- Área de uso antrópico consolidado: 1332,80 ha [área de uso consolidado indicada no CAR]

- Formalização da reserva legal:

( x ) Proposta no CAR ( X ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

- Número do documento:

As áreas estão averbadas nas matrículas 9075/ 9123/ 11492/ 11566/ 11614/ 11615..

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(x ) Dentro do próprio imóvel

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: sete fragmentos divididos nas matrículas do empreendimento

- Parecer sobre o CAR:

Os polígonos elaborados no CAR estão dentro dos limites do município.

## 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

A solicitação é para aproveitamento de material lenhoso e alteração do destino do produto ou subproduto florestal/vegetal de comercialização "in natura" para o uso do material lenhoso dentro do imóvel ou empreendimento.

O produto ou subproduto florestal/vegetal é fruto do ato autorizativo DAIA 0032851-D e conforme justificativa ocorreu dificuldades sócio econômico para realizar a venda do produto florestal/vegetal.

Taxa de Expediente: 1401114855731

### 4.1 Das eventuais restrições ambientais:

*Eventuais restrições ambientais* (<http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br>)

- Vulnerabilidade natural: : alta, media muito alta

- Prioridade para conservação da flora: alta

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Não se aplica

- Unidade de conservação: Não se aplica

- Áreas indígenas ou quilombolas: Não se aplica

### 4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

O aproveitamento de material lenhoso não é classificação como atividade pela DN COPAM Nº 217

**4.3 Vistoria realizada:**

A vistoria foi realizada no dia 08 de fevereiro de 2022 no empreendimento Fazenda Saco dos Poldros, Pedrinhas, Riacho I e II, imóvel localizado no município de Arinos - MG, pelo servidor Almiro Renato de Marins, Servidor.

**4.3.1 Características físicas:**

- Topografia: plano a suave ondulado

- Solo: tipo Cambissolos

- Hidrografia: Unidades Estratégicas de Gestão dos Recursos Hídricos (UEGs), UEG2 Afluentes do Médio Rio São Francisco bacias SF6, SF7, SF8, SF9, SF10

**4.3.2 Características biológicas:**

- Vegetação: A alteração de reserva legal está inserida no bioma cerrado, segundo classificação adotada pela Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-Sisema) na camada Vegetação - Biomas (IBGE).

**4.4 Alternativa técnica e locacional:** *[para intervenção em APP e supressão de Mata Atlântica estágio médio ou avançado]*

Não se aplica

**5. ANÁLISE TÉCNICA**

A solicitação requerida pelo empreendedor é o aproveitamento de material lenhoso produto ou subproduto florestal/vegetal e mudança no destino do produto ou subproduto florestal/vegetal de comercialização in natura para uso dentro da propriedade na Fazenda Saco dos Poldros, Riacho I e II e Pedrinhas proveniente da intervenção ambiental DAIA Nº: 0032851-D.

Foi solicitado a apresentação de estudo técnico que comprove a volumetria declarada requerida, acompanhado da ART; apresentar o método utilizado para o cálculo de volume, justificativa técnica para a escolha do método e apresentação dos dados obtidos; volumetria total, em m<sup>3</sup> dos resultados obtidos dentre outras informações.

Retornadas as informações complementares foi informado nos estudos a elaboração de 77 leiras de madeira divididas em duas áreas dentro da propriedade, medidas em comprimento com um valor total de 29387,5157 m, sendo aproximadamente 29,4 km de leiras. O material lenhoso amostrado foi organizado em pilhas para evitar espaços vazios, todas as bases de empilhamento foram dimensionadas com 1m x 1m x 1m, e o material lenhoso foi cortado com motosserra com auxílio de uma baliza de 1m para padronizar as toras dispostas na pilha.

Através do método de Volume de Madeira Empilhada, foi obtido o volume remanescente de 3.918,34 m<sup>3</sup>.

Considerando as alegações anteriores, sugere-se o deferimento aproveitamento de material lenhoso, uma vez que em atenção a Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, permiti a regulação material lenhoso em regulamento específico.

O empreendimento deverá ser objeto de fiscalização para averiguação da sua regularização nas etapas seguintes.

**6. CONTROLE PROCESSUAL****7. CONCLUSÃO**

Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de aproveitamento de material lenhoso, 3.918,34 m<sup>3</sup> e alteração de comercialização in natura para uso dentro da propriedade na Fazenda Saco dos Poldros, Riacho I e II e Pedrinhas.

**INSTÂNCIA DECISÓRIA**

( ) COPAM / URC ( x ) SUPERVISÃO REGIONAL

**RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO**

Nome: Carlos de Oliveira Teixeira  
 MASP: 11551629

**RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO**

Nome:  
 CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Oliveira Teixeira, Servidor (a) Público (a)**, em 06/01/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58876391** e o código CRC **CDF8AF0F**.